



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 1 519 DE 30 DE abril DE 1.993

"Dispõe sobre elevação do preço da tarifa que menciona".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

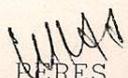
D E C R E T A:

Art. 1º - Eleva para Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) a tarifa de passagem de ônibus urbano desta cidade, com vigência a partir do dia 03 de maio de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 30 de abril de 1993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal